INDICAÇÃO Nº CM 022/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal a possibilidade de envio de Projeto de Lei de doação de um terreno para a abrigar o futuro Centro Regional Especializado de Tratamento do Autismo Céu Azul.

Justificativa

A ONG divinopolitana Céu Azul está localizada no bairro Danilo Passos e atualmente vive de ajuda financeira da população para o seu funcionamento. A ONG realiza trabalhos para o amparo de 84 crianças e jovens com autismo na cidade, sendo um local especializado que o Poder Público não possui em sua estrutura psicossocial, saúde e educacional. O Município de Divinópolis atende algumas crianças com autismo, mas estão alocadas em centros que atendem também outras especialidades. Desta forma, a ONG Céu Azul absorve um trabalho de atendimento único, com tratamento humanizado e especializado na qual o Executivo não possui. Existem em sua fila de espera mais de 384 crianças esperando atendimento, inclusive de cidades vizinhas. Assim, pensando no crescimento e na ampliação de suas atividades, inclusive de captação de investimentos e pensando regionalmente, sua atual sede já não suporta mais grande melhorias e conta com uma enorme fila de espera. Desta forma, pedimos que seja encaminhado a Câmara Municipal de Divinópolis um Projeto de Lei de doação do terreno localizado na Quadra 384, Zona 45, EPC1, com área total de 25.163,98 m², no Bairro Altaville, que servirá para abrigar o novo Centro Regional Especializado de Tratamento do Autismo Céu Azul (em conformidade também com a nova Política Nacional de Educação Especial do Governo Federal)

Divinópolis, 13 de janeiro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO